



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO – SEMECTI
C.N.P.J.: 30.728.420/0001-50

PORTARIA Nº 006/2025 – SEMECTI/SB

Dispõe sobre a transferência do feriado escolar alusivo ao Dia do Professor e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação** de São Bernardo/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o Dia do Professor;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 32, de 14 de outubro de 2025, que declara ponto facultativo no dia 17 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Professor;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o calendário escolar municipal às diretrizes estaduais e assegurar o cumprimento do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o feriado escolar alusivo ao Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo/MA.

Art. 2º As escolas municipais deverão funcionar normalmente no dia 15 de outubro de 2025, observando as atividades regulares previstas no calendário escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos imediatos**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Bernardo/MA, 14 de outubro de 2025.

DINAMARA AMADOR SOUSA REGO

Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 08/2025